



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.346 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

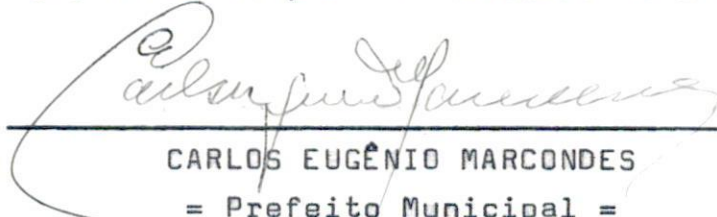
Considerando o parecer da Comissão de Sindicância Administrativa, aberta pela Portaria nº 6.299, de 06 de outubro de 1986, para apurar os fatos relacionados com o abandono do plantão, no Pronto Socorro Municipal "Dr. Paulo Cardoso", por parte da plantonista, Médica, Dra. Marielisa de Souza,

R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 04 de outubro de 1986, a servidora Dra. MARIELISA DE SOUZA, Registro nº 1.987, do cargo de Médica Plantonista do Pronto Socorro Municipal "Dr. Paulo Cardoso", do Departamento de Saúde e Promoção Social, desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto nas letras "h" e "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de novembro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de novembro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =